

# DIOCORUMBÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL



Ano VIII • Edição Nº 1.750 • Quinta-Feira, 12 de Setembro de 2019

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### BOLETIM DE LICITAÇÃO

#### Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº. 81/2019 - Processo nº. 16037/2019

Órgãos: Fundação de Esportes de Corumbá. O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados que os objetos da licitação supracitada, instaurado visando registro de preço para aquisição de troféus e medalhas para atender diversos eventos de parceria com a Fundação de Esportes de Corumbá, pelo período de 12 meses, tendo por vencedoras as Empresas: 1) SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORM. LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 24.596.082/0001-47, menor preço para o lote: lote 01, no valor total de R\$ 6.000,00; 2) SIMÉIAA. H. M. MUSTAFÁ - EPP, inscrita no CNPF/MF sob o nº. 24.602.765/0001-60, menor preço para o lote: lote 2, no valor total de R\$ 5.499,00; 3) STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.706.257/0001-42, menor preço para o lote: lote 06, no valor total de R\$ 12.450,00; 4) D & B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.506.123/0001-76, menor preço para os lotes: lote 03 no valor total de R\$ 3.690,00, lote 4 no valor total de R\$ 17.618,40, lote 5 no valor total de R\$ 7.800,00, lote 7 no valor total de R\$ 1.194,00, lote 8 no valor total de R\$ 11.398,80 e lote 9 no valor total de R\$ 3.123,00.

Corumbá-MS, 11 de Setembro de 2019.

Weslen Strauss Leandro Gomes - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

#### Aviso de Resultado de Licitação

O Município Corumbá-MS, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC comunica aos interessados o resultado da licitação: TOMADA DE PREÇO n.º 25/2019 - Processo Administrativo nº 20982/2019. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PINTURA E REPARO HIDRÁULICO E ELÉTRICO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NO CRISTO REI DO PANTANAL, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, a qual foi declarada DESERTA, em virtude do não comparecimento de nenhum dos interessados no certame.

Corumbá / MS, 11 de Setembro de 2019.

Osana de Lucca - Presidente do GELIC.

#### AVISO DE LICITAÇÃO.

O Município de Corumbá - MS, torna publico, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC, que fará realizar a abertura da licitação abaixo relacionada, com os licitantes nos termos da Lei 8.666/93 e alterações. TOMADA DE PREÇO nº 020/2019 - Processo nº 14134/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE

EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL RURAL POLO SÃO LOURENÇO E EXTENSÕES, REGIÃO DO PAIAGUÁS, NO ATERRO DO BINEGA, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 29061/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR - SEMAGRO, O FUNDO ESTADUAL DE DEFESA E DE REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS LESADOS E O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS. Data da Abertura: 01 de Outubro de 2019, às 09:00hs. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de licitação 1º andar - GELIC, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS, pelo e-mail: [gelic.obras@gmail.com](mailto:gelic.obras@gmail.com) e Portal da Transparência no endereço <http://www.corumba.ms.gov.br>.

Corumbá/MS, 11 de Setembro de 2019.

(a) Osana de Lucca - Presidente do GELIC.

#### 2º TERMO DE APOSTILA

Processo - 10.877/2017. Contrato Administrativo - 022/2017. Contratada: SOLUX LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP. Contratante: Município de Corumbá/ Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto - Obra/Serviços para Manutenção e Recuperação de galeria, restauração de calçadas e recuperação de pavimentação no Município de Corumbá-MS.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos faz registrar a mudança da Razão Social da contratada, de Solux Locações e Serviços Ltda-EPP, passando a ser D. de Oliveira Locações e Serviços Eireli, conforme alteração contratual anexa ao processo.

Data da Assinatura: 02/09/2019.

Assina: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

#### TERMO DE APOSTILA

Processo - 218.276/2017. Contrato Administrativo - 025/2017. Contratada: SOLUX LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP. Contratante: Município de Corumbá/ Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto - Serviços de Limpeza Pública de capina manual, roçada mecanizada, caiação de meio fio de áreas próprias do Município de Corumbá-MS (Cemitério Nelson Chamma, Cemitério Santa Cruz, Rodovia Ramão Gomes, Parque Marina Gattas e Parque Urbano).

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos faz registrar a mudança da Razão Social da contratada, de Solux Locações e Serviços Ltda-EPP, passando a ser D. de Oliveira Locações e Serviços Eireli, conforme alteração contratual anexa ao processo.

**Marcelo Aguilar Iunes**  
Prefeito



#### Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :  
[diariooficial@corumba.ms.gov.br](mailto:diariooficial@corumba.ms.gov.br)

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do  
decreto Nº1.061, de  
25/06/2012

#### Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Luciano Aguilar Rodrigues Leite
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Glaucia Antonia Fonseca dos Santos Iunes
Secretaria Especial de Segurança Pública e Defesa Social.....	Edson Panes de Oliveira Filho
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah
Secretaria Especial de Relações Institucionais.....	Antonio Rufo Santa'anna Vinagre
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Chefia da Casa Civil.....	Luiz Antonio da Silva

#### Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaíd
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Paulo André de Araújo Junior
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Alexandre do Carmo Taques Vasconcelos
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Miguéis
Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil.....	Isaque do Nascimento
Agência Municipal Portuária.....	Mario Sérgio Aguiar Siqueira



Data da Assinatura: 02/09/2019.  
Assina: Ricardo Campos Ametilla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

### EDITAL N° 21/2019 - SEFIG

**Concurso Público n° 01/2018 - Edital n° 01/2018 de 13/03/2018**

#### **CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DE NÍVEL MÉDIO DA CARREIRA DE EDUCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PERICIAL E POSSE**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, tendo em vista o disposto no art. 7º da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000, convoca candidatos, classificados em concurso público e nomeados pela Portaria "P" nº 454, de 30 de agosto de 2019, e habilitados na entrega dos documentos comprobatórios para realizarem o exame médico-pericial e posse para exercício de função pública:

##### **1. Do exame médico-pericial:**

1.1 Os candidatos convocados para os exames clínicos admissionais, deverão comparecer munidos de documentos com foto e exames já realizados conforme relação abaixo:

##### **- Técnico de Organização Escolar II - Técnico de Educação Infantil**

**Exames:** RX de Tórax PA, RX Coluna Cervical e Lombar, Eletrocardiograma, Hemograma, Glicemia, Tipo e Fator Sanguíneo, Ureia, Creatinina, Gama Glutamil Transferase (GGT), Laudo Avaliação Psicológica.

1.2 Em todos os exames complementares, além do nome do candidato, deverá constar, obrigatoriamente, a assinatura do profissional e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável;

1.3 Apenas serão aceitos exames com data de realização inferior a 90 (noventa) dias, contados da data de nomeação do candidato;

1.4 A partir da avaliação médica e da avaliação dos exames complementares, o candidato será considerado "apto" ou "inapto" para o exercício do cargo;

1.5 A não apresentação dos exames implicará na eliminação do cargo;

1.6 Os exames clínicos admissionais serão realizados no dia **24 de setembro de 2019, às 07 horas** na Perícia Médica Municipal, localizada na Rua Major Gama, nº 782, Bairro Centro na (Antiga Clínica Prontomed).

##### **2.0 Da posse:**

2.1 A posse dos candidatos será realizada no dia **27 de setembro de 2019, às 09 horas**, no Auditório da Prefeitura Municipal de Corumbá, localizado na Avenida Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, bairro Dom Bosco.

2.2 O candidato que for requerer prorrogação de posse, protocolar o seu pedido até o dia 27/09/2019. A prorrogação de posse será pelo prazo de até 30 dias consecutivos, contados da data da posse, implicando a omissão na revogação da nomeação e na perda da classificação no concurso público.

2.3 Conforme item 13.8 do Edital n° 01/2018 de 13/03/2018 - Edital de abertura do Concurso Público, será excluído do Concurso Público o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata. A inexatidão das informações, irregularidades dos documentos ou não comprovação deles no prazo solicitado pelo Município de Corumbá/MS, eliminarão o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

2.4 O candidato convocado, quando por motivos pessoais não puder ser investido no cargo/função que está classificado, poderá requerer uma única vez e até a data

## SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO .....	1
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO .....	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS ...	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	3
FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ ....	3

da posse, seu deslocamento para final da lista de classificação do Concurso, além do último candidato na lista de classificados, sendo da competência do Secretário Municipal de Finanças e Gestão Pública decidir sobre o deferimento.

CORUMBÁ/MS, 12 DE SETEMBRO DE 2019.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO  
PORTARIA "P" N° 35 DE 18/01/2019**

### ANEXO ÚNICO

**EDITAL N° 21/2019 - SEFIG  
Concurso Público n° 01/2018 - Edital n° 01/2018 de 13/03/2018**

#### CANDIDATOS HABILITADOS PARA REALIZAÇÃO DA PERÍCIA MÉDICA

Data da perícia médica: 24/09/2019 (Terça-Feira)
Local: Perícia Médica Municipal - Rua Major Gama, nº 782, Bairro Centro.
Horário: 07 horas
Candidatos:
FLAVIA REGINA MENDES PAPA
INGRIT AMARANTE SABINO DE OLIVEIRA
ELENINA PAULA DE SOUZA DA SILVA
BRUNA FRANCA DE MEDEIROS
AMANDA JULIÃO DO ESPÍRITO SANTO
ELINAIDE CRUZ DA SILVA
ANA LUCIA CAMARGO FREIRE
GLAUCIA REGINA DE OLIVEIRA

## ESCOLA DE GOVERNO

**EDITAL N° 10/03/2019  
Processo n° 9071/2019**

#### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAL DE SAÚDE - CIRURGIÃO DENTISTA CLÍNICO GERAL**

##### **RESULTADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

A ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto n. 866, de 27de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro 2007- inciso IX - art. 2º torna público aos interessados o Resultado da Interposição de Recurso do referido processo.

Após análise do Recurso solicitado pelo candidato RAFAEL CASTELLO MONACO DIB, a Comissão Avaliadora decidiu não considerar o recurso mantendo a pontuação e classificação do candidato, conforme Edital 10/02/2019.

Corumbá, 12 de Setembro de 2019.

**WALDIR DE OLIVEIRA ROCHA  
Respondendo pela Escola de Governo de Corumbá**

**EDITAL N° 11/04/2019  
Processo n° 9076/2019**

#### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAL DE SAÚDE - AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**

##### **RESULTADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

A ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto n. 866, de 27de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro 2007- inciso IX - art. 2º torna público aos interessados o Resultado da Interposição de Recurso do referido processo.

Após análise do Recurso solicitado pela candidata GRAZIELE DA CONCEIÇÃO SILVA, a Comissão Avaliadora decidiu considerar as justificativas, alterando sua pontuação de (1,0) para (6,0) bem como sua ordem de classificação do 16º lugar para a 13ª colocação.

Diante da presente alteração, segue abaixo nova Ordem de Classificação do referido Processo pra Auxiliar de Saúde Bucal.

Nº	NOME DO CANDIDATO	PONTO DE TÍTULOS	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO



01	ROSA MADALENA FRANCO DE CASTRO	28,0	1º
02	ERIKA SUAREZ SHIRABE	19,0	2º
03	JUSSARA DA LUZ SANCHES	18,0	3º
04	ANDREIA LEME AFONSO DE OLIVEIRA	18,0	4º
05	CILENE PEREIRA BORGES PICARDO	18,0	5º
06	ADELANGE VILALVA MONTEIRO	18,0	6º
07	CLEONICE MERCADO MEDINA	18,0	7º
08	KAMILA D'AVILA DO NASCIMENTO	12,0	8º
09	BRUNA MARTINS DA SILVA	12,0	9º
10	VERENA ORTIZ OVANDO	12,0	10º
11	LILIANE AMALI MASSABI	8,0	11º
12	ELIANE TARAMELI DE MELO SILVA	7,0	12º
13	GRAZIELE DA CONCEIÇÃO SILVA	6,0	13º
14	ARYELLE JOEIS DE ARRUDA	6,0	14º
15	LAURA HELENA DE MOURA D'AVILA	3,0	15º
16	ALESSANDRA RIBAS	2,0	16º
17	PÂMELA MARICKISSA HIRAN DE MORAES	0,0	17º
18	LEONICE DE ALMEIDA	0,0	18º
19	JUÇARA SILVA DE LIMA	0,0	19º
20	SILVÉRIA CARDOSO CAMPOS DA PAIXÃO FERREIRA	0,0	20º
21	VANESSA PEREIRA BRANDÃO	0,0	21º
22	JOCILAINA CORRÊA	0,0	22º
23	ANDRÉIA DE MORAES AMORIM	0,0	23º
24	ANA FLÁVIA INACIO CAMPOS FRANCO	0,0	24º
25	SAMARA KEMELLY DE SENA CRUZ	0,0	25º

Corumbá, 12 de Setembro de 2019.

WALDIR DE OLIVEIRA ROCHA

Respondendo pela Escola de Governo de Corumbá

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

### RESOLUÇÃO N.º 85, DE 12 DE SETEMBRO 2019.

*Designar servidores para atuarem como fiscal e gestor de contrato administrativo e dá outras providências.*

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

#### RESOLVE:

Art. 1º. O objeto da presente é realizar a designação de servidores para atuarem como fiscal e gestora, respectivamente, consonte abaixo discriminado, do contrato administrativo n.º 009/2019/FUNEC, oriundo do processo administrativo n.º 20.719/2017, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de reparos e manutenção nas áreas das piscinas e casa de máquinas no centro popular de cultura, esporte e lazer, Nação Guató, no município de Corumbá-MS.

Art. 2º. Fica designado o Engº Jean Carlos Simião, mat. n.º 11939, CREA 60147, para atuar como fiscal, sendo responsável pela fiscalização e acompanhamento técnico do contrato.

Art. 3º. Fica designada a servidora Caroline Ibanez Da Silva, mat. n.º 12441, para atuar como gestora do contrato, passando a ser responsável por gerenciá-lo administrativamente.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional aos servidores públicos.

Art. 5º. A vigência desta resolução se encerra com a extinção do Contrato Administrativo n.º 009/2019/FUNEC.

Art. 6º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar da data da assinatura do referido contrato, revogando as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 12 de setembro de 2019.

Ricardo Campos Ametlla  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### Resolução nº 226 de 10 de setembro de 2019.

Designar servidores para fiscalização e gestão do Contrato nº 49/2014, firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Imobiliária Fernandes Ltda.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar como gestora Helen Andressa da Silva chaparro Veadrigo, servidora pública, matrícula nº 2628, e como Fiscal Marci Eliane de Melo, servidora pública, matrícula nº 7771, do Contrato nº 49/2014.

Art. 2º Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº 49/2014, referente a locação de imóvel destinado à instalação e funcionamento do Centro deendimento Psicosocial Infanto Juvenil - CAPS I, localizado na Rua Cuiabá nº 1291, Bairro Centro, no Município de Corumbá, conforme Processo 31926/2014

Art. 3º A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 4º Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2018.  
Corumbá-MS, 09 de setembro de 2019.

Rogério dos Santos Leite  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

## DIOCORUMBÁ

Acompanhe os atos oficiais do Executivo Municipal gratuitamente pela internet. As edições do Diário Oficial de Corumbá estão disponíveis no site [do.corumba.ms.gov.br](http://do.corumba.ms.gov.br).

Prefeitura Municipal de  
Corumbá



## FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ  
FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ

**EXTRATO:** 1º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2019- Originada do Processo administrativo nº 12.027/2019 Pregão Presencial: 035/2019-  
Objeto: Contratação de empresa habilitada em locação de gerador de energia de 180 KVA, incluso diesel, mão de obra, visando atender as demandas de eventos culturais, de interesse cultural/turístico, religiosos e acesso a circulação cultural realizados pelo MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, através da Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços abaixo registrados na referida Ata.

FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMONIO HISTORICO DE CORUMBÁ										
DEMONSTRATIVO DO SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/19 -PREGÃO PRESENCIAL N° 035/2019 PROCESSO N° 12.027/2019										
DATA DA ASSINATURA: 11/06/2019										
FORNECEDOR: J. M. NEIVA-ME										
ITEM	OBJETO	Unid.	Qt. Contratada	Vir. Unit. R\$	Vir.total	Contrato nº 24/19	Contrato nº 33/19	Saldo em Quantidade	Saldo Utilizado R\$	Saldo remanescente - R\$
1	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO - serviço de locação de gerador de 180 KVA, incluso diesel, mão de obra, para atender os eventos.	DIÁRIA	30	R\$ 2.700,00	R\$ 81.000,00	5	6	19	R\$ 29.700,00	R\$ 51.300,00
VALOR CONTRATADO NA ATA				R\$ 81.000,00					R\$ 29.700,00	R\$ 81.000,00
VALOR UTILIZADO									R\$ 29.700,00	
SALDO REMANESCENTE ATUALIZADO									R\$ 51.300,00	

Joilson Silva da Cruz

Diretor-Presidente

Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá

Corumbá; 11 de setembro de 2019



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ  
FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ

**EXTRATO:** 1º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2019- Originada do Processo Licitatório 12.803/2019 Pregão Presencial: 036/2019-Objeto:Contratação de empresa habilitada em produção e organização de eventos, para a prestação de serviços de contratação de apresentações artísticas, música, dança, teatro e literatura/cultura popular, visando atender as demandas de eventos da FCPHC: culturais, de interesse cultural/turístico, religiosos e acesso a circulação cultural realizados pelo MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, através da Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços abaixo registrados na referida Ata.

FUNDACÃO DA CULTURA E DO PATRIMONIO HISTORICO DE CORUMBÁ												
DEMONSTRATIVO DO SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/19 -PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019 PROCESSO Nº 12.803/2019												
DATA DA ASSINATURA: 11/06/2019												
FORNECEDOR: J. M. NEIVA-ME												
ITEM	OBJETO	Unid.	Qt. Contratada	Vlr. Unit. R\$	Vlr.total	Contrato nº 23/19	Contrato nº 29/19	Contrato nº. 030/19	Contrato nº. 032/19	Saldo em Quantidade	Saldo Utilizado R\$	Saldo remanescente - R\$
1	MUSICA SHOW TIPO I - shows musicais com duração minima de 02 horas, com grupos musicas de até 06 (seis) componentes.	ser	75	R\$ 3.500,00	R\$ 262.500,00	22	3	7	3	40	R\$ 122.500,00	R\$ 140.000,00
2	MUSICA SHOW TIPO II - shows musicais com duração minima de 02 horas e 30 minutos, com grupos musicas de até 06 (seis) componentes.	ser	70	R\$ 2.780,00	R\$ 194.600,00	20	9	10	4	27	R\$ 119.540,00	R\$ 75.060,00
3	PEÇAS TEATRAIS - Espetáculos teatrais e/ou circenses, adultos ou infantis, monologos, com duração minima de 15 (quinze) minutos	ser	5	R\$ 6.300,00	R\$ 31.500,00	0	0	0	0	5	R\$ 0,00	R\$ 31.500,00
4	DANÇA-Apresentação de grupos ou companhias de danças em diferentes estilos, na modalidade conjunto, com duração de 10(dez) minutos.	ser	5	R\$ 2.800,00	R\$ 14.000,00	0	0	0	0	5	R\$ 0,00	R\$ 14.000,00



5	CONTAÇÃO DE HISTÓRIA - grupo ou artistas individuais realizando contação de histórias, com duração de 30 (trinta) minutos e/ou atividades acompanhadas por mediação de leituras, oficinas com público ou outra atividade relacionada	ser	5	R\$ 700,00	R\$ 3.500,00	0	0	0	0	5	R\$ 0,00	R\$ 3.500,00
<b>VALOR CONTRATADO NA ATA</b>					<b>R\$ 506.100,00</b>						<b>R\$ 242.040,00</b>	<b>R\$ 506.100,00</b>
<b>VALOR UTILIZADO</b>												<b>R\$ 242.040,00</b>
<b>SALDO REMANESCENTE ATUALIZADO</b>												<b>R\$ 264.060,00</b>

Joilson Silva da Cruz  
 Diretor-Presidente  
 Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá

Corumbá; 11 de setembro de 2019



**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ  
FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ**

**EXTRATO:** 1º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2019- Originada do Processo Licitatório 11.167/2019 Pregão Presencial: 039/2019-Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços de Serviços de vigilância ostensiva e preventiva desarmada-Segurança Privada - para atender os para atender as demandas de eventos da FCPHC: culturais, de interesse cultural/turístico, religiosos e acesso a circulação cultural realizados pela Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá. O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, através da Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços abaixo registrados na referida Ata.

<b>FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMONIO HISTORICO DE CORUMBÁ</b>									
<b>DEMONSTRATIVO DO SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/19 -PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019 PROCESSO Nº 11.167/2019</b>									
<b>DATA DA ASSINATURA: 12/06/2019</b>									
<b>FORNECEDOR: MG SEGURAÇA LTDA-ME</b>									
ITEM	OBJETO	Unid.	Qt. Contratada	Vlr. Unit. R\$	Vlr. Total	Contrato nº 26	Saldo em Quantidade	Saldo Utilizado R\$	Saldo remanescente - R\$
1	Serviços de vigilância ostensiva e preventiva desarmada-Segurança Privada a para atender os eventos da Fundação da cultura e do Patrimonio Histórico de Corumbá.	Diária	2900	R\$ 154,90	R\$ 449.210,00	440	2460	R\$ 68.156,00	R\$ 381.054,00
<b>VALOR CONTRATADO NA ATA</b>									<b>R\$ 449.210,00</b>
<b>VALOR UTILIZADO</b>									<b>R\$ 68.156,00</b>
<b>SALDO REMANESCENTE ATUALIZADO</b>									<b>R\$ 381.054,00</b>

Joilson Silva da Cruz  
Diretor-Presidente  
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá

Corumbá; 12 de setembro de 2019



**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ  
FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ**

**EXTRATO:** 1º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/19 Originada do Processo Licitatório 11.164/2019 Pregão Presencial: 040/2019-  
Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços de Brigadistas, para atender as demandas de eventos da FCPHC: culturais, de interesse cultural/turístico, religiosos e acesso a circulação cultural realizados pela Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá. O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, através da Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços abaixo registrados na referida Ata.

<b>FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMONIO HISTORICO DE CORUMBÁ</b>									
<b>DEMONSTRATIVO DO SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/19-PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019 PROCESSO Nº 11.164/2019</b>									
<b>DATA DA ASSINATURA: 12/06/2019</b>									
<b>FORNECEDOR: MG MULTI SERVIÇOS LTDA-ME</b>									
ITEM	OBJETO	Unid.	Qt. Contratada	Vir. Unit. R\$	Vir.Total	Saldo Utilizado CTR Nº 25/19	Saldo em Quantidade	Saldo Utilizado R\$	Saldo remanescente - R\$
1	Serviços de contratação de Brigadistas para atender os eventos da Fundação da cultura e do Patrimonio Histórico de Corumbá	Diária	560	R\$ 230,00	R\$ 128.800,00	100	460	R\$ 23.000,00	R\$ 105.800,00
<b>VALOR CONTRATADO NA ATA R\$ 128.800,00</b>									
<b>VALOR UTILIZADO R\$ 23.000,00</b>									
<b>SALDO REMANESCENTE ATUALIZADO R\$ 105.800,00</b>									

Joilson Silva da Cruz  
Diretor-Presidente  
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá

Corumbá; 12 de Setembro de 2019